



**15ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CAMPINAS DO SUL
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 425 - FONE: 54-3366-1166 - CAMPINAS DO SUL RS.**

EDITAL Nº 2025/2

A Diretora da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CAMPINAS DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso nos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**.

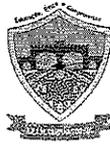
1. DOS CURSOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS PELA ESCOLA

Cursos	Forma de Desenvolvimento (integrado, concomitante e subsequente)	Carga Horária	Carga Horária do Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver)	Carga Horária Total do Curso
Técnico em Contabilidade	Integrado	3600 h	—	3600h

Técnico em Contabilidade Integrado ao Ensino Médio: o profissional formado na educação técnica de nível médio integrado ao ensino médio deve ter uma formação técnica sólida, deve ser capaz de articular os conhecimentos científicos, filosóficos, tecnológicos, sócio-históricos, e pautar-se pelos princípios da ética e da cidadania, buscando o aperfeiçoamento permanente e a integração consciente no mundo do trabalho.

2. DA VALIDADE

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no **PRIMEIRO ANO** do **CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA** no ano letivo de 2025.



**15ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CAMPINAS DO SUL
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 425 - FONE: 54-3366-1166 - CAMPINAS DO SUL RS.**

3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

O curso técnico integrado ao ensino médio é organizado anualmente e tem duração de três anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **PERÍODO:** 11/11/2024 ao dia 01/12/2024, através do site da Secretaria de Educação, www.educacao.rs.gov.br no ícone "Matrícula" em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido pela escola.

4.2 O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições.

4.2.1 **DA OPÇÃO PELO CURSO:** será selecionada no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação da mesma.

4.2.2 O candidato poderá se inscrever em **somente UM** dos cursos oferecidos pela escola.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para inscrição no curso técnico desenvolvido na forma integrada ao Ensino Médio, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Fundamental ou já o tenha concluído.

5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2025/2

CURSO	TURNO	VAGAS
Técnico em Contabilidade Integrado ao Ensino Médio	Tarde e noite	20

6. ABERTURAS DE TURMAS

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 15, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Havendo mais candidatos inscritos do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio, conforme Regimento da Escola.



**15ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CAMPINAS DO SUL
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 425 - FONE: 54-3366-1166 - CAMPINAS DO SUL RS.**

7.1 DO SORTEIO DAS VAGAS

7.1.1. Serão sorteados 20 candidatos.

7.1.2. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos obedecerá ao seguinte critério: as vagas serão preenchidas por sorteio público até completar o número de vagas oferecidas por curso e turno.

7.1.3. Havendo mais inscritos serão sorteadas número de vagas a mais em cada curso e turno para suplência caso haja desistência de titulares.

7.1.4. O sorteio será realizado nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Campinas do Sul, na data de **12/12/2024 às 19 horas.**

7.2 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.2.1 Ficarà visível no site da Secretaria da Educação (www.educacao.rs.gov.br) no dia **06/01/2025**

7.2.2 Serão afixados no mural de acesso central da escola e divulgado na internet nas páginas oficiais da escola do Facebook : [escolacampinas](https://www.facebook.com/escolacampinas) (<https://www.facebook.com/escolacampinas?mibextid=ZbWKwL>) e Instagram: [@escola_campinas](https://www.instagram.com/escola_campinas) (https://www.instagram.com/escola_campinas?igsh=YW9vZG9oMndremLu) no dia **06/01/2025.**

7.2.3 Os resultados não serão fornecidos por telefone.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno (a) menor de 18(dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) aluno (a) com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de **06/01/2025 a 17/01/2025** nos horários: **turno da manhã 7h e 30 min às 11h e 30 min e tarde 13h às 17h.**

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias **22/01/2025 e 24/01/2025** e serão realizadas por critério de sorteio

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar;
- Carteira de Identidade (cópia)
- Certidão de Nascimento (cópia)
- Comprovante de Residência (cópia)



**15ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CAMPINAS DO SUL
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 425 - FONE: 54-3366-1166 - CAMPINAS DO SUL RS.**

- Endereço Eletrônico (e-mail)
- Número do Telefone
- Documentos dos pais ou responsáveis
- CPF (cópia)

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.6.2 não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país. Também deverá apresentar a documentação necessária para comprovação da escolaridade mínima exigida para ingresso.

8.8. A comunicação com os suplentes se dará por contato telefônico.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Resultado do Processo de Seleção **2025/2** deste edital terá a validade para o ingresso no Curso Técnico em Contabilidade Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de **2025**, já citados acima.

10. PARÁGRAFO ÚNICO

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Porto Alegre, **08 de novembro de 2024.**

Assinatura do(a) Diretor(a)

Valquiria Battisti Stempczynski
Diretora
Pag 194 D.O.E 03/01/22
Id Func 2827639/01